



Ofício SMG/CM 036/2017

Ouro Preto, 15 de maio de 2017

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

**Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo**

Nº 20270  
Correspondência Recebida  
Em 17/05/17  
Ass. UCPA Hs e 15h33 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício SMOOP OF 17-05-024**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 127/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **Ofício nº 0051/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao a **Indicação 140/17** de Vossa autoria;
- **Ofício SMOOP OF 17-05-022**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 141/17** de autoria do Vereador Alysso Gugu;
- **Ofício SMOOP OF 17-05-023**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 146/17** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **Ofício SMOOP OF 17-05-013**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 155/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SMG 094/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 148/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício SMG 095/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 170/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SMOOP OF 17-05-011**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 171/17** de autoria do Vereador Alysso Gugu;

*A*



- **Ofício nº 0056/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 179/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo



## **PREFEITURA OURO PRETO**

**Secretaria Municipal de Educação**  
Avenida JK,31 – Bauxita  
35.400-000 – Ouro Preto – Minas Gerais  
Telefone: (31) 3559-3325

---

**OFÍCIO Nº 0056/2017**

**DE: GABINETE – SME/PMOP**

**PARA: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BOAS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DATA: 15/05/2017**

***ILMº. SECRETÁRIO,***

Em resposta ao ofício SMG-REQ 138/2017 que cita o **Requerimento nº 179/2017**, de autoria da Vereadora Regina Braga sobre informações em relação à Escola Municipal de Lavras Novas, no Distrito de Lavras novas, temos:

---

### **SOBRE CLASSES MULTISSERIADAS**

Muito se tem discutido sobre a Educação do Campo: é preciso buscar a qualidade mesmo tempo em que se mantém o contexto. Retirar o aluno do campo e levá-lo pra cidade tem se mostrado menos eficaz do que o esperado. Sendo assim, diante da diminuição do número de crianças no campo, tem se buscado outras alternativas como nucleação (junção de duas ou três escolas) ou classes multisseriadas.

Classes multisseriadas são aquelas em que uma professora atende, dentro um mesmo espaço físico e ao mesmo tempo, alunos de classes diferentes.

Elas existem por todo Brasil (e fora dele). Mais de 50% das escolas do campo tem alas multisseriadas. Em Ouro Preto são 13 escolas municipais que tem uma ou mais turmas multisseriadas. Hoje não se vê mais uma professora trabalhando com “todas as turmas”, o que era comum em nossa região há 20 anos. Na maior parte das vezes temos somente duas turmas juntas.

As classes multisseriadas são necessárias para possibilitar a existência das escolas no campo, mais próximas da realidade dos alunos. Em várias de nossas escolas temos 4 ou 5 alunos em uma classe. Não é produtivo trabalhar com tão poucas crianças. Um dos papéis principais da escola é possibilitar a socialização e a convivência em grupo. Várias atividades pedagógicas não podem ser propostas em um grupo tão pequeno.

É bom enfatizar que ser multisseriada ou não determina a qualidade de ensino. Durante um bom tempo a prefeitura optou por não manter classes multisseriadas e a qualidade do ensino oferecido não mudou.

## SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL DE LAVRAS NOVAS

A Escola Municipal de Lavras Novas tem, hoje, cerca de 110 alunos do maternal ao 9º ano. As turmas tem entre 6 a 12 alunos. A maior parte tem menos de 10 alunos. Mesmo assim os resultados conquistados pelos alunos nas avaliações externas não são satisfatórios. Ou seja, ter turmas separadas e uma pedagoga exclusiva não foram garantia de oferta de ensino de qualidade.

## O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO

De acordo com a legislação municipal vigente:

Uma turma deve ter no mínimo 10 alunos, uma escola deve ter 100 alunos do Fundamental I para ter direito a uma professora eventual, 150 alunos para ter direito a um pedagogo. Não é obrigatório oferecer turmas de 03 anos (maternal) em todas as escolas.

## SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL

A atual administração da Secretaria Municipal de Educação tem trabalhado com reuniões reflexivas e formativas junto às equipes gestoras das escolas ao mesmo tempo em que estuda os quadros de funcionários das escolas.

Já começamos a repensar trabalho que vem sendo realizado nas escolas pequenas, estamos propondo momentos de troca de experiência e metodologias alternativas.

Outra tentativa de facilitar/melhorar a gestão e economizar é colocar as escolas para funcionarem em um único turno.

Estamos estudando o quadro de funcionário de outras cidades e estados buscando orientações para melhor adequar o nosso.

É de conhecimento de todos que o país passa por enorme crise financeira e nossa cidade não vive situação diferente. Diante deste quadro o gestor público tem obrigação de redefinir gastos em busca de equilibrar finanças e prestação de um serviço de qualidade.

Desde já nos colocamos à disposição, para elucidar quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Cordialmente,

Tude Terêncio Lobato  
***Diretor de Gestão Integrada***

*Tude Terêncio Lobato*  
Diretoria de Gestão Integrada  
SME/PMOP

Rosa Ana Xavier  
***Secretária Municipal de Educação***

*Rosa Ana Xavier*  
Secretaria Municipal de Educação  
Ouro Preto - MG

---

OFÍCIO SMG-REQ 138/2017

Ouro Preto, 08 de maio de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

**Ilma. Sra.  
Rosa Ana Xavier  
Secretária Municipal de Educação**

Prezada Secretária,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº179/2017**, de autoria da Vereadora Regina Braga, solicitando:

*"Informações em relação à Escola Municipal de Lavras Novas, no Distrito de lavras Novas:*

- Haverá junção de turmas? Em caso afirmativo, quais turmas e qual justificativa?*
- Haverá diminuição no quadro de funcionários da referida Escola? Em caso afirmativo, quais cargos e qual justificativa?."*

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

**Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento**

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

  
**André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo